


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 012/2025.

DECRETA LUTO OFICIAL EM RAZÃO DO
FALECIMENTO DA SENHORA NEUSA MARIA
SOARES (DONA NEUSA DE ZÉ LEITE), E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a comoção social em razão do falecimento da Sra. Neusa Maria Soares, carinhosamente conhecida como Dona Neusa de Zé Leite, ocorrido em 04 de agosto de 2025, sendo primeira dama no município na gestão 2017-2020, chegando a exercer o cargo de Secretária de Assistência Social, pessoa de ilibada conduta, reconhecida por sua integridade moral e respeitabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar as devidas homenagens, diante da expressiva manifestação de pesar da comunidade e da solidariedade à família enlutada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial no Município de São José de Caiana – PB, por três dias, a contar de 05 de agosto de 2025, em razão do falecimento da Sra. Neusa Maria Soares (Dona Neusa de Zé Leite), nascida em 13/06/1958.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São José de Caiana-PB, 04 de agosto de 2025.



MANOEL PEREIRA DE SOUZA

Prefeito Constitucional